



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.02.01/2023.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização do Senhor Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, vem estrear o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE BARREIRAS, S/N, DISTRITO DE MOSQUITO, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AMONTADA.**

1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem supedâneo legal nos incisos X do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A locação do imóvel deve-se a necessidade de alocar um novo prédio que possa funcionar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da localidade de Bareiras, atendendo as ainda a localidade de Mirinduba, no distrito de Mosquito, de responsabilidade da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, uma vez que não se dispõe de prédio próprio para atender toda a demanda. A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da possibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, equipamentos disponíveis, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a administração não tem outra escolha. O imóvel possui a estrutura e localização adequada ao que se destina.

A justificativa da contratação encontra respaldo no laudo de avaliação, compatível com a realidade mercadológica, e destinada ao atendimento de suas finalidades precípua, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, autorização da Secretaria Interessada. Desta feita, o imóvel pertencente á **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BARREIRAS E MIRINDUBA (AMOBEM)**, inscrita no CNPJ nº 47.677.130/0001-27, conforme consta nos autos do processo supracitado, se adequa a este procedimento administrativo.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da contratação mais vantajosa foi decorrente de uma prévia avaliação do imóvel através do laudo emitido pelo setor de engenharia deste município, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

4 - DA CONTRATAÇÃO:

Foi o menor preço de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** mensais, conforme relação acostada aos autos deste processo, pelo que registramos á presente dispensa o valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Amontada-CE, 03 de fevereiro de 2023.

Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.02.01/2023.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação do município de Amontada**, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02.02.01/2023.01-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE BARREIRAS, S/N, DISTRITO DE MOSQUITO, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AMONTADA**, pelo valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar ao Sra. *Rosa Maria Rodrigues Araújo Praciano*, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada-CE, 09 de fevereiro de 2023.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Amontada, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.02.01/2023.01-DP** e, respaldado no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE BARREIRAS, S/N, DISTRITO DE MOSQUITO, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AMONTADA**, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Amontada-CE, 09 de fevereiro de 2023.

Rosa Maria Rodrigues Araújo Praciano
Rosa Maria Rodrigues Araújo Praciano

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.02.01/2023.01-DP

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Rosa Maria Rodrigues Araújo Praciano, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE BARREIRAS, S/N, DISTRITO DE MOSQUITO, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AMONTADA.

FAVORECIDO(A): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BARREIRAS E MIRINDUBA (AMOBEM), inscrita no CNPJ nº 47.677.130/0001-27.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a). Rosa Maria Rodrigues Araújo Praciano, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Amontada.

Amontada-CE, 09 de fevereiro de 2023.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.02.01/2023.01-DP**

CERTIFICO que o Extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 02.02.01/2023.01-DP**, para a *LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE BARREIRAS, S/N, DISTRITO DE MOSQUITO, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AMONTADA*, foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, no *dia 09 de fevereiro de 2023*, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada-CE, 09 de fevereiro de 2023.

Rosa Maria Rodrigues Araújo Praciano
Rosa Maria Rodrigues Araújo Praciano

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social